



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 171

Pág. 1 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 022/2014 (CMRC) PROCESSO N° 026/2014 (CMRC)

*Objeto: Aquisição de serviços para publicidade das atividades legislativas de 2013 a 2014.*

**Dotação Orçamentária:**

010101031001920903390396302

**Fonte de Recurso:** 01.0001

**Valor Total:** R\$ 3.570,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

**Em Favor de:** OLIVEIRA E CONSTUCHENKO S/S LTDA

**CNPJ/MF:** 11.044.608/0001-34

**Fundamento Legal:** Art 24, inciso II da Lei 8.666/93

Ribeirão Claro, 12 de Dezembro de 2014.

### PORTARIA N° 560/2014

**Súmula:** Suspende o contrato de trabalho da servidora  
**Lourice Azevedo Nardo.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a concessão de aposentadoria por invalidez à servidora municipal Lourice Azevedo Nardo, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Resolve

**Art. 1º.** Suspende, nos termos do art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato da servidora **Lourice Azevedo Nardo**, matrícula n.º 937/7, até que seja efetivado pela previdência social seu respectivo benefício.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Carlos Henrique Molini  
Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 171

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 273/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.886,29 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

**02.01-Gabinete do Prefeito**

**04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

**04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01-Departamento de Educação**

**12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.756,00
--	----------

**05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**05.01-Manutenção da Assistência Social**

**08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.130,29
--	----------

**07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

**15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

**09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01-Secretaria de Administração**

**04.122.0016.2.060-Manutenção da Secretaria de Administração**

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:501-Receitas de Alienação de Ativos-Exercício Corrente	6.000,00
---	----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 501-Receitas de Alienação de Ativos;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.886,29 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) abaixo indicadas:

**02.00-GOVERNO MUNICIPAL**

**02.01-Gabinete do Prefeito**

**04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sábado, 13 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 171

Pág. 3 / 3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 04.01-Departamento de Educação

#### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais-Fundeb-Exercício Corrente	1.756,00
--	----------

### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 05.01-Manutenção da Assistência Social

#### 08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.130,29
---	----------

### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

#### 07.02-Transporte Rodoviário

#### 15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 12 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL